



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**INDICAÇÃO nº 616/2018**



**Súmula:-** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria responsável para que seja proibido o tráfego de caminhões de lixo de outros municípios pelas ruas do bairro de Ambuitá.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de responsável, que seja proibido de caminhões de lixo de outros municípios pelo bairro de Ambuitá..

### Justificativa



Senhor Presidente:-  
Senhores Vereadores:-

Trata-se de uma solicitação dos moradores do bairro, já que caminhões de lixo de outros municípios estão cortando caminho dentro do bairro de Ambuitá para não pagar o pedágio da Rodovia Castelo Branco, e com isso causando um grande problema no bairro, já que com o grande movimento de caminhões de lixo, uma quantidade enorme de chorume escorre de dentro dos caminhões, causando muito incômodo e preocupação à população, porque além do mau cheiro, é extremamente poluente e prejudicial à saúde.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de abril de 2018.

**VEREADOR EDUARDO SANCHES CASAGRANDE**